



BROCHIER - RS

## DECRETO Nº 2.155/2024

**Categoria:** Decretos

**Secretaria:** Administração e Fazenda

**Data de Publicação:** 13 de novembro de 2024

Abre transposição de recursos na importância de R\$ 191.000,00 ( CENTO E NOVENTA E UM MIL REAIS) para reforço de Dotações Consignadas no Orçamento em Vigor e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais,

### CONSIDERANDO

- a LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL  
21/12/2023, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024,

### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica aberta transposição de recursos na importância de R\$ 191.000,00 ( CENTO E NOVENTA E UM MIL REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título					
5 – SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO	SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR	15.451.101.1024	AMPLIAÇÃO REDE AGUA E ESGOTO PLUVIAL	3.3.9.0.39	1500	115614		R\$ 18.000,00
5 – SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO	SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR	15.451.101.1031	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE PONTE	4.4.9.0.51	1500	115616		R\$ 23.000,00



## BROCHIER - RS

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
5 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO	1 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR	17.544.60.1921	PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	4.4.9.0.51	1500	115958	R\$ 120.000,00
6 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	5 - CULTURA	13.392.54.2016	MANUT. DE ATIVIDADES CULTURAIS	3.3.9.0.39	1500	115560	R\$ 30.000,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:</b>							R\$ 191.000,00

**Art. 2º** - Os Créditos de que trata o Art 1º , observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 8º, da LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 21/12/2023, serão compensados através das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
5 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO	1 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR	15.451.58.1029	PAVIMENTAÇÃO RUAS PERIMETRO URBANO	4.4.9.0.51	1500	115566	R\$ 18.000,00
5 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO	1 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR	15.451.58.1029	PAVIMENTAÇÃO RUAS PERIMETRO URBANO	4.4.9.0.51	1500	115566	R\$ 143.000,00
6 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	5 - CULTURA	13.392.54.1529	MODERNIZAÇÃO AUDITORIO PROF WALTER NABI	4.4.9.0.52	1500	115553	R\$ 30.000,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>							R\$ 191.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



BROCHIER - RS

---

BROCHIER, 13/11/2024.

CLAURO JOSIR DE CARVALHO

**Anexos**

<http://www.brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/5509/7AzabTGXbA-WB0gARG3VFRaowX2ipD5P.pdf>